



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO ELETRICISTA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO ELETRICISTA**, para a realização da PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS, nos termos do Edital 15/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 15/05/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO F, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivemente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

20.1) Serão lacrados separadamente os documentos destinados para análise de Títulos. O lacre será rompido dentro da sala destinada para este fim.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 13 (treze) de maio de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 15/2016.**
31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
33. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
34. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues **no dia da realização da Prova Objetiva**, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.
35. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
36. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

37. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

38. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva**.

39. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 120/2016**.

40. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

41. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

42. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

43. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 34 desta convocação;

44. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital 15/2016 e também especificados no quadro a seguir:

| Títulos | Comprovantes | Valor Unitário | Valor Máximo |
|-----------------------|---|-----------------------|---------------------|
| Doutorado | Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC). | 5,0 pontos | 5,0 pontos |
| Mestrado | Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC). | 3,0 pontos | 3,0 pontos |
| Especialização | Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC). | 1,0 ponto | 2,0 pontos |

45. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro acima.

46. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

47. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

48. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

49. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva(19/04/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO F
SALA 01

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|--------------------------------|
| 0017600072 | A NGELICA ROVERSI DE MENDONÇA |
| 0017600018 | ADELSON ALVES DA SILVA |
| 0017600022 | ADILSON FERREIRA DA SILVA |
| 0017600158 | ADOLFO NERILLO DAMACENO |
| 0017600155 | ALBERTO SEGALLA NETO |
| 0017600131 | ALEX TINCANI PACHECO |
| 0017600104 | ALEXANDRE ABIB VALENTIM |
| 0017600047 | ALEXANDRE CORREA MELO |
| 0017600106 | AMANDA NERGER |
| 0017600006 | ANDERSON CANTELLI |
| 0017600141 | ANDRÉ DALLA PRIA MARTINS SERRA |
| 0017600145 | ANTONIO LUIZ PASCOAL JUNIOR |
| 0017600168 | ANTONIO ROBERTO MARQUES |
| 0017600062 | ANYLTON ANTONIO |
| 0017600159 | ARNALDO CESAR DIAS MARTINS |
| 0017600042 | BRUNA BIANCA ARAUJO |
| 0017600119 | BRUNO MILHOCI DE SIUZA |
| 0017600142 | BRUNO ROBERTO SANCHES |
| 0017600167 | BRUNO ROBERTO TAVANO |
| 0017600015 | CAIAN ALEXANDRE DA SILVA |
| 0017600088 | CAIO BORGES DOS SANTOS |
| 0017600118 | CAIO CÉSAR FRANCO |
| 0017600001 | CAIO COLELLA DA SILVA |
| 0017600014 | CARLOS ALBERTO TORRICHELLE |
| 0017600102 | CARLOS BELTRAMINI NETO |
| 0017600150 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA |
| 0017600035 | CARLOS EDUARDO DOMINGUES |
| 0017600101 | CELSO HENRIQUE LAMONICA |
| 0017600055 | CLAUDIO LUIZ MARTINS |
| 0017600113 | DANIEL NASCIMENTO CHICONI |
| 0017600054 | DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI |
| 0017600165 | DANILLO MARFIL DE PAULA |
| 0017600024 | DANILO ELIAS DE OLIVEIRA |

| | |
|------------|---|
| 0017600117 | DAVIS TADEU DE SOUZA CAMPOS |
| 0017600043 | DIEGO GUEDES SOARES |
| 0017600075 | DJACIR MEYER CAMARGO |
| 0017600039 | DOUGLAS MACIEL DE LIMA |
| 0017600071 | EDUARDO HENRIQUE FERNANDES DE MORAES |
| 0017600137 | EDUARDO PINTO CONCEIÇÃO |
| 0017600124 | EDVANDO FOGAÇA DOS SANTOS |

PRÉDIO F
SALA 02

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|---|
| 0017600069 | EMERSON APARECIDO DE SOUZA |
| 0017600082 | EVERALDO GARCIA BOGALHO |
| 0017600030 | FABIO ALEXANDRE LUCAS MARIANO |
| 0017600160 | FABIO LUIZ SIRIANI SCHWETER JUNIOR |
| 0017600005 | FELIPE JOSÉ DE CARVALHO |
| 0017600027 | FERNANDO ANTONIO FLORIAN DE CARVALHO |
| 0017600066 | FERNANDO CESAR VERI |
| 0017600017 | FLAVIO TONELLO TAVARES |
| 0017600115 | GABRIEL HIROISHI INOUE |
| 0017600051 | GABRIEL SHAYEB |
| 0017600149 | GERSON RICARDO TOSATO CAMPARIM |
| 0017600016 | GLEDSON FÁBIO ARAÚJO DA SILVA |
| 0017600107 | GUILHERME DE LIMA LOPES |
| 0017600003 | GUILHERME LUCAS GOMES DA CRUZ |
| 0017600073 | GUSTAVO ANTONIO ARAUJO |

PRÉDIO F
SALA 03

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|-------------------------------------|
| 0017600151 | GUSTAVO PRADO NASCIMBEM |
| 0017600009 | HEITOR OLIVEIRA SILVA |
| 0017600013 | HENDERSON LEITE PEREIRA |
| 0017600057 | HIDEO FUKASE |
| 0017600023 | ISAAC VINICIUS DOS SANTOS MORENO |
| 0017600081 | ITALO RAMOS ARIEDE |
| 0017600169 | JOÃO DONIZETE MICHELETTI |
| 0017600105 | JONATAS MIRANDA |
| 0017600028 | JONI ADACHI SAKAI |

0017600060 JOSÉ AUGUSTO JORGE
0017600087 JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES
0017600021 JOSÉ LUIZ CAVALCANTE DA
SILVA JUNIOR
0017600050 JOSÉ MANOEL FILHO
0017600136 JOSE ROBERTO RIBEIRO DA
SILVA
0017600004 LEONARDO WADA OKOTI

PRÉDIO F
SALA 04

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|------------------------------------|
| 0017600048 | LUAN CARLOS RODRIGUES |
| 0017600011 | LUCAS ALFEU SABBATINE DOMINGOS |
| 0017600008 | LUCAS ANTONIO SIQUEIRA PÁDUA |
| 0017600157 | LUCAS ESPINOSA DE ALMEIDA LIMA |
| 0017600084 | LUÍS GUILHERME DA TRINDADE |
| 0017600034 | LUÍS GUSTAVO BONFANTE |
| 0017600058 | LUMOR JACKSON DA SILVA |
| 0017600064 | MARCO ANTONIO DINIZ |
| 0017600094 | MARCOS CARNEVALI |
| 0017600032 | MARCUS MURILO DA SILVA |
| 0017600059 | MARCUS VINICIUS CAPELLINI |
| 0017600074 | MATHIAS MAMEDE BORGES |
| 0017600041 | MAURICIO NEVES TAVARES DE SOUSA |
| 0017600138 | MIGUEL SALGADO DE LIMA |
| 0017600026 | MIQUÉIAS GABRIEL CASEMIRO |
| 0017600152 | MONCLAR NOGUEIRA CHRISTOVÃO |
| 0017600130 | MURILO TERCENIANI CAROLINO |
| 0017600007 | NILSON COSTA FILHO |
| 0017600012 | ODIVALDO ESCAQUETE |
| 0017600143 | PATRIK LANÇONI |

PRÉDIO F
SALA 05

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|---------------------------------|
| 0017600065 | PAULO AUGUSTO PEREIRA |
| 0017600091 | PAULO BODO DAMASCENO |
| 0017600121 | PAULO ROBERTO CARVALHO |
| 0017600172 | PAULO ROBERTO FRANCO |
| 0017600166 | PAULO SERGIO MIRANDA |
| 0017600046 | PEDRO AUGUSTO TACCONI JUNIOR |
| 0017600129 | PEDRO GUILHERME BUOSI DE |

0017600120 GODOY
PEDRO LINDOLFO DE SOUZA
FILHO
0017600128 RAFAEL DE ARAÚJO BESERRA
SOUZA
0017600078 RAFAEL MAMORU HOTTA
0017600132 RAFAEL MARTINS SERRANO DE
ALMEIDA
0017600083 RAFAEL RODRIGUES FERREIRA
0017600040 RAFAEL SANTOS MARINHO
0017600099 RAPHAEL HENRIQUE LAZARINI
ALVES
0017600096 RAQUEL BUENO JABUR

**PRÉDIO F
SALA 08**

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|---------------------------------------|
| 0017600049 | RENAN AFONSO DE SOUZA CARREIRA |
| 0017600127 | RENAN SARTORI XAVIER |
| 0017600148 | RENAN ZERBINATTI RADUAN |
| 0017600029 | RICARDO BIGELI AGUSTINI |
| 0017600061 | RICARDO SILVA GRACIA |
| 0017600036 | RICIERI SCALONE |
| 0017600154 | ROBSON NAGAMORI MATSUMOTO |
| 0017600123 | RODRIGO ANTONIOLLI INHETA |
| 0017600110 | RODRIGO DAVID DE MEDEIROS MARCOS |
| 0017600134 | ROGER OLIVA FELIX |
| 0017600086 | ROMERITO DA SILVA DEUSDARÁ JUNIOR |
| 0017600147 | RONALDO DE AZEVEDO |
| 0017600068 | RONALDO DELFINO |
| 0017600079 | RUAN CONTIJO FERNANDES |
| 0017600161 | RUBENS VALLIERI JUNIOR |
| 0017600144 | SIDNEI VEIGA DE OLIVEIRA |
| 0017600122 | THAIS CRISTINA DO NASCIMENTO BRITO |
| 0017600139 | THIAGO BUENO DOS REIS |
| 0017600164 | TIAGO EZIQUIEL CORREA |
| 0017600002 | TIAGO OZAKA CARMONA |
| 0017600080 | UELISSON BARBOSA GOMES |
| 0017600089 | VANDERLEI MARTIN SALINAS |
| 0017600097 | VICTOR MARCOS CATTAGE CORRÊA |
| 0017600063 | VITOR D AVILA MARQUES |
| 0017600019 | VITOR PADOVAN LUIZ |
| 0017600112 | VIVIANA APARECIDA CONSTANCIO |

0017600044 WAGNER DIMAS GUARNETTI
DOS SANTOS
0017600053 WALDEIR JOSÉ LIRA LIMA
0017600126 YAGO BERTOLINO DIAS

Bauru, 19 de abril de 2016.
A Comissão